



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 62

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

Considerando a Portaria nº 1044/GM/MS, de 1º de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte;

Considerando a Portaria nº 648/GM/MS, de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica e estabelece, no item 5, inciso VII, do Capítulo I, a realização de primeiro atendimento às urgências médicas e odontológicas como característica do processo de trabalho das equipes de atenção básica;

Considerando PORTARIA Nº 2.338, de 3 de outubro de 2011 que estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando resolução CIB/RR nº 38 de 14 de novembro de 2012 que aprova o Plano Estadual de Implantação e organização da Rede de Atenção as Urgências e Emergências;

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar o Projeto de Implantação da Sala de Estabilização no Município de Caracará;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 20 de novembro de 2013.

ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima

MARCELO DE LIMA LOPES
Secretário de Saúde do Município de Boa Vista
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2171 de 03/12/13